

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE FORMAÇÃO E SELEÇÃO PARA  
JURADOS(AS) E PRESIDENTES DE MESA DAS COMISSÕES JULGADORAS DO  
25º FESTEJO CEARÁ JUNINO – 2025**

**1. OBJETO**

1.1. Constitui objeto da presente chamada pública a seleção de interessados em participar do curso de formação para Jurados(as) e Presidentes de Mesa do Ciclo Ceará Junino de 2025.

1.2. Para efeito desta Chama compreende-se:

1.2.1. **Jurados(as):** pessoa com competência para realizar análise das apresentações das quadrilhas juninas, atribuindo notas e justificativas na planilha de votação das quadrilhas que competirão nas Etapas Regionais, sob a gestão do(a) Presidente de Mesa e, quando necessário, do(a) Avaliador(a), representante da Secult CE.

1.2.2. **Presidentes de Mesa:** pessoa incumbida de gerir a equipe de jurados(as), em supervisão à completude da atribuição de notas e de justificativas na planilha de votação das quadrilhas que competirem nas Etapas Regionais, bem como, o contato com os responsáveis destes grupos durante as apresentações no festival, e à observação do cumprimento integral do Regulamento das Etapas Regionais, neste aspecto, em parceria com o(a) Avaliador(a) da Secult Ce. Sendo responsável pela celeridade do processo dos jurados, compilação de notas, entrega de vias de avaliação e em realizar relatos ao Avaliador da Secult CE.

1.3. As pessoas proponentes deverão escolher **apenas 01 (uma) das categorias** abaixo:

I. Jurados(as);

II. Presidente de Mesa.

1.4. Caso seja identificado que o Agente cultural responsável ou perfil do Coletivo finalizou a inscrição em mais de uma categoria, todas as inscrições poderão ser desabilitadas. A possível desabilitação será analisada pela Secult CE.

1.5. **Será permitida o envio de apenas 01 (uma) inscrição.**

1.6. A seleção na chamada pública oportuniza a participação da formação. Para fazer parte do cadastro é necessário a aprovação durante o curso ofertado.

## 2. VAGAS

2.1. As vagas serão ocupadas por ordem de preenchimento, até o dia 10 de abril de 2025 ou até completarem o total de vagas.

2.2. Serão ofertadas vagas de acordo com as categorias abaixo:

VAGAS POR CATEGORIA	
Categoria	Total de Vagas
Jurados(as)	150
Presidentes de Mesa	30

2.3. Para a segunda etapa da capacitação apenas 120 (cento e vinte) proponentes serão selecionados na categoria de Jurados(as) e 30 (trinta) Presidentes de Mesa. Totalizando um máximo de 150 (cento e cinquenta) inscritos. Os critérios de classificação e de desempate serão informados na capacitação. Caso existam vagas remanescentes, a SECULT Ceará **PODERÁ** remanejar para outra categoria a fim de contemplar a demanda.

## 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. O Processo de Formação e Seleção Simplificada estabelece como critérios para inscrição dos(as) candidatos(as):

- I. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade (comprovar com documento oficial com foto, frente e verso);
- II. Ter nível médio completo (comprovar com cópia do certificado ou declaração atualizada), ou comprovante de maior escolarização;
- III. Ter atuação cultural (comprovado com currículo cultural no mapa da cultural e comprová-lo com fotos, vídeos e outros documentos anexos na plataforma, desejável também ter atuação prévia na área da cultura junina);
- IV. Declarar conhecimento, leitura prévia, e concordância com os Termos do Regulamento deste Processo Simplificado;
- V. Declarar disponibilidade e condições de participação no Processo de Formação, etapa virtual e presencial, entre os dias 14 de abril e 01 de junho de 2025;
- VI. Declara disponibilidade de atuação nas Etapas Regionais entre os dias 13 de junho e 13 de julho de 2025.
- VII. Declara estar em território cearense no momento da convocação.

3.2. Não estar impedido por uma das situações previstas abaixo, são elas:

- I. Ter atuado na comissão de avaliação, que configure conflito de interesse;

### Secretaria da Cultura do Ceará

Rua Dr. João Moreira, 540, Complexo Cultural Estação das Artes  
Centro, CEP: 60.030-000. Fortaleza / CE,  
Fone: (85) 31016770  
e-mail: [editais.ciclos@secult.ce.gov.br](mailto:editais.ciclos@secult.ce.gov.br)

- II. Ter integrado quadrilhas adultas, seja como brincante, diretoria, ou profissional da cultura junina (coreógrafo, músico, figurinista, roteirista, entre outros) nos últimos dois anos (2023 e 2024);
- III. Tenha participado da comissão de avaliação e seleção das Proposta dos Editais do Ciclo Junino 2025 para as quadrilhas adultas, das Etapas Regionais ou para o Campeonato Estadual;
- IV. Ser proponente ou compor a equipe técnica/produção de projetos aprovados nos Editais do Ciclo Junino 2025, das etapas regionais ou das quadrilhas juninas;
- V. Estar inscrito no processo de seleção simplificada para Presidente de Mesa ou para Pesquisadores(as) do Ciclo Junino;
- VI. Ser membro da diretoria das Instituições que representam o Movimento Junino no Estado do Ceará;
- VII. Estar como membro do Comitê Gestor do Festejo Ceará Junino.

#### **4. INSCRIÇÕES**

4.1. Para efeito de inscrição, todas as pessoas proponentes e grupos/coletivos deverão estar cadastrados no Mapa Cultural, no seguinte endereço eletrônico: <https://mapacultural.Secult.ce.gov.br>, sendo obrigatório a vinculação dos perfis na ficha de inscrição online.

4.2. As inscrições iniciarão às 0h do dia 08/04/2025 e irão até o dia 10/04/2025 às 12h, meio dia, ou anteriormente quando atingir limite de candidatos(as), conforme subitem 2.2., com inscrições enviadas pelo Mapa Cultural do Ceará.

4.3. A Secretaria da Cultura abre inscrições para pessoas interessadas para compor as Comissões Julgadoras, na condição de jurados(as), das Etapas Regionais do 25º Festejo Ceará Junino 2025.

4.4. Recomendamos que o(a) participante leia com antecedência a íntegra do Regulamento do Processo Simplificado de Formação e Seleção para as Comissões Julgadoras das Etapas Regionais.

4.5. Outras informações sobre a formação serão divulgadas no decorrer do certame. Para dirimir dúvidas ou pedir maiores explicações entrar em contato através do whatsapp 85982389455 ou e-mail [editaljunino@secult.ce.gov.br](mailto:editaljunino@secult.ce.gov.br).

#### **5. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO**

5.1. A Comissão de Análise avaliará as inscrições, conferindo habilitação a todos/as que cumprirem os requisitos do item 3 e seus respectivos subitens.

5.2. Cada membro da comissão de Avaliação e Seleção é investido de autonomia e independência quanto às suas avaliações.

5.3. Membros do Comitê Gestor do Festejo Ceará Junino ficam impedidos de serem avaliadores das propostas.

## 6. RESULTADOS E RECURSOS

6.1. Todas as publicações serão divulgadas no site da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (<https://www.Secult.ce.gov.br/>), sendo de total responsabilidade da pessoa proponente acompanhar a atualização dessas informações.

6.2. No Resultado Preliminar de admissibilidade da proposta será emitida uma lista com os projetos habilitados e inabilitados. A publicação do resultado preliminar contará com a relação das propostas Classificadas e Desclassificadas.

6.3. Após a publicação do resultado preliminar, caberá pedido de recurso no prazo de até 01 (um) dia útil, a contar do dia seguinte à publicação do resultado. O pedido de recurso deverá ser encaminhado, de 8h às 17h e deverá conter, obrigatoriamente, justificativa e ser encaminhada unicamente para o e-mail: [editajunino@secult.ce.gov.br](mailto:editajunino@secult.ce.gov.br), assinada em formulário específico (Anexo 1), sendo vedada a inclusão de novos documentos.

### 6.4. NÃO SERÁ CONSIDERADO RECURSO ENVIADO FORA DO ANEXO 1.

6.5. A Comissão responsável pela análise do recurso, fará o julgamento do pedido e caso considere procedente, realizará a reavaliação da proposta.

6.6. O resultado final, após recurso, das propostas habilitadas e inabilitadas serão divulgadas e não caberão recurso.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A pessoa proponente cede à Secretaria de Cultura e Produtora Parceira, por período máximo permitido em Lei, direitos de exibição para realizar ações públicas gratuitas de divulgação e acesso aos resultados obtidos pelos contemplados com livre uso de imagens, para fins de difusão cultural, por meio digital ou físico, preservando-se sempre os direitos autorais morais do devido crédito ao autor.

7.2. O proponente habilitado a participar da capacitação que agir com falta de decoro será desclassificado da capacitação e ficará impedido de participar do Ciclo Ceará Junino de 2026.

7.3. Caso o jurado(a) ou presidente de mesa que tenha denúncia comprovada ou que esteja em análise será impedido de participar da capacitação em questão.

### Secretaria da Cultura do Ceará

Rua Dr. João Moreira, 540, Complexo Cultural Estação das Artes  
Centro, CEP: 60.030-000. Fortaleza / CE,  
Fone: (85) 31016770  
e-mail: [editais.ciclos@secult.ce.gov.br](mailto:editais.ciclos@secult.ce.gov.br)

7.4. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção, em primeira instância ou, em caso de impasse, pela Secretária da Cultura.

7.5. Demais intercorrências ou situações a qual o Edital não contemplem, caberá à Secult CE deliberar sobre. Para tomada de decisão podem ser ouvidos o Representante da Secretaria da Cultura, o Promotor, ou outras pessoas que a Secult CE julgue necessário.

7.6. Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail [editaljunino@secult.ce.gov.br](mailto:editaljunino@secult.ce.gov.br) e pelo telefone (85) 9.8238.9455.

Fortaleza, data da última assinatura digital.

**Jéssica Ohara Pacheco Chuab**  
Coordenadora do Patrimônio Material e Memória

TEXTO PARA MAPA CULTURAL – PRESIDENTES DE MESA

PROCESSO SIMPLIFICADO DE FORMAÇÃO E SELEÇÃO PARA PRESIDENTES DE MESA  
DAS COMISSÕES JULGADORAS DO 25º FESTEJO CEARÁ JUNINO – 2025

As inscrições iniciarão no às 0h do dia 8/04/2025 e irão até o dia 10/04/2025 às 12h, meio dia, ou anteriormente quando atingir limite de 30 (trinta) candidatos(as) a Presidentes de Mesa com inscrições enviadas pelo Mapa Cultural do Ceará.

A Secretaria da Cultura abre inscrições para pessoas interessadas para compor as Comissões Julgadoras, na condição de Presidentes de Mesa, das Etapas Regionais do 25º Festejo Ceará Junino 2025.

Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas para inscrição, por ordem de preenchimento, até o dia 10/04 ou até completarem o total de vagas.

O Processo de Formação e Seleção Simplificada estabelece como critérios para inscrição dos(as) candidatos(as) a Presidentes de Mesa no 25º Festejo Ceará Junino:

- 1) ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade (comprovar com cópia do RG ou outro documento de identificação válido, com foto, anexo frente e verso na inscrição)
- 2) ter nível médio completo (comprovar com cópia do certificado ou declaração atualizada), ou comprovante de maior escolarização;
- 3) ter atuação cultural (comprovado com currículo cultural no mapa da cultura e comprová-lo com fotos, vídeos e outros documentos anexos na plataforma, desejável também ter atuação prévia na área da cultura junina);
- 4) Declarar conhecimento, leitura prévia, e concordância com os Termos do Regulamento deste Processo Simplificado;
- 5) Declarar disponibilidade e condições de participação no Processo de Formação, etapa virtual e presencial, entre os dias 14 de abril e 01 de junho de 2025;
- 6) Declara disponibilidade de atuação nas Etapas Regionais entre os dias 13 de junho e 13 de julho de 2025;

**Secretaria da Cultura do Ceará**

Rua Dr. João Moreira, 540, Complexo Cultural Estação das Artes  
Centro, CEP: 60.030-000. Fortaleza / CE,  
Fone: (85) 31016770  
e-mail: [editais.ciclos@secult.ce.gov.br](mailto:editais.ciclos@secult.ce.gov.br)

7) Não estar impedido por uma das situações previstas abaixo, são elas:

7.1 Sua atuação na comissão configure conflito de interesse;

7.2 Não ter integrado quadrilhas adultas, seja como brincante ou diretoria, nos últimos dois anos (2023 e 2024);

7.3 Tenha participado da comissão de avaliação e seleção das Propostas dos Editais do Ciclo Junino 2025 para as quadrilhas adultas, das Etapas Regionais ou para o Campeonato Estadual;

7.4 Ser proponente ou compor a equipe técnica/produção de projetos aprovados nos Editais do Ciclo Junino 2025, das etapas regionais ou das quadrilhas juninas;

7.5 Não estar inscrito no processo de seleção simplificada para Jurados(as) ou para Pesquisadores(as) do Ciclo Junino;

7.6 Ser membro da diretoria das Instituições que representam o Movimento Junino no Estado do Ceará; e

7.7 Ser membro do Comitê Gestor do Festejo Ceará Junino.

Recomendamos que o(a) participante leia com antecedência a íntegra do Regulamento do Processo Simplificado de Formação e Seleção para as Comissões Julgadoras das Etapas Regionais.

Outras informações sobre a formação serão divulgadas no decorrer do certame. Para dirimir dúvidas ou pedir maiores explicações entrar em contato através do whatsapp 85982389455 ou e-mail [editajunino@secult.ce.gov.br](mailto:editajunino@secult.ce.gov.br).